

- b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- c) Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de licenças sem vencimento de longa duração e regresso à actividade, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 3 do artigo 82.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- e) Conferir posse ao pessoal dirigente cuja competência de nomeação me esteja legalmente cometida;
- f) Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos no n.º 2, alíneas b), c) e d), e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- g) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 15 474/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, com a faculdade de subdelegar, no secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. Bernardo Marques Carnall, a competência para autorizar despesas relativas à execução da medida «Sistema de informação de gestão», inscrita na Lei Orgânica n.º 1/2003, de 13 de Maio, Lei de Programação Militar, até aos limites referidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º daquele diploma.

2 — Mais delego a competência para autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução da mencionada medida e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados os actos praticados pelo secretário-geral que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15 475/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante CAV 02260676, António Augusto Todo Bom, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-chefe TM 03431778, Manuel João Teixeira da Silva, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 15 476/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 192576, 1SAR FZ Herculano de Sousa Pereira, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à componente da Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 15 477/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente INF 15360694, Jorge Miguel Simões Pereira, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Formação de quadros das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 15 478/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente INF 09868194, Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Formação de quadros das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 15 479/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DPED, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o tenente-coronel Alberto Sebastião Neves Marinho preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED), conforme nota curricular anexa;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o tenente-coronel Alberto Sebastião Neves Marinho director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED), em regime de substituição.

1 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.